



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Sala das Comissões Técnicas - SCT

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **Ana Lúcia de Sousa e Silva**

Relatora: **Gleide Ribeiro de Sá Alves**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, "**Dispõe sobre sanções administrativas em face da pessoa física e jurídica que venha se envolver em irregularidades na venda de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar no âmbito municipal e dá outras providências**".

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 19 de setembro de 2019, em seu mérito opina pelo parecer **CONTRÁRIO**, pela inconstitucionalidade, a matéria já é objeto da Lei 8.666/93.

Sala das Comissões Técnicas, aos 01 dias do mês de outubro de 2019.

**BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE**

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
VICE-PRESIDENTE**

**GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
MEMBRO**

**JOSÉ PAULO DOS REIS
MEMBRO**

**ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
MEMBRO**